A4 G1

FM.5 - BORRACHA, COURO E MATÉRIAS PLÁSTICAS

Nome do estabelecimento --

Firma ou razão social --

Endereço -- Nº ----------
(rua, avenida, etc.)

Município -- Unidade da Federação --

(Para uso do Órgão Central)

Estado ou Território e Município | 5

Nº da pasta e do questionário | 5

Classificação do estabelecimento | 6

MATÉRIAS-PRIMAS E MATERIAIS CONSUMIDOS E COMPONENTES EMPREGADOS

Registrar nas colunas respectivas as quantidades e os valôres das matérias-primas, materiais consumidos e componentes empregados pelo estabelecimento no ano de 1970. As matérias-primas, os materiais consumidos e os componentes empregados que não corresponderem às designações constantes da relação impressa, deverão ser especificadas nas linhas pontilhadas no final da relação. No ítem destinado a "outras matérias-primas" a informação não deverá exceder a 10% do valor total das matérias-primas e materiais consumidos e componentes empregados discriminados por espécie. A unidade de medida impressa na relação não deverá ser alterada, salvo em casos excepcionais.

5		2		8	8
Código da matéria-prima	Matérias-primas e materiais consumidos e componentes empregados NACIONAIS	Unidade de medida Unid.	Cód.	Quantidade	Valor (Cr$)
00 050	Acácia negra	kg	23		00
00 225	Ácido sulfúrico	kg	23		00
00 250	Ácidos graxos(oleína, etc.)	kg	23		00
00 430	Adesivos de origem animal	kg	23		00
00 460	Adesivos vegetais(colas)	kg	23		00
00 820	Álcool etílico	l	48		00
01 415	Anilinas	t	25		00
03 370	Baquelite(formol-formaldeído)	kg	23		00
03 390	Barbantes	t	25		00
03 410	Barbatimão	kg	23		00
03 870	Bicromatos	kg	23		00
04 380	Borracha laminada	t	25		00
04 420	Borracha virgem	t	25		00
05 460	Cal virgem	t	25		00
05 850	Camel-back	kg	23		00
06 300	Carbonato neutro de sódio (barrilha)	kg	23		00
06 340	Carbono puro(negro de fumo)	kg	23		00
06 980	Caulim beneficiado	t	25		00
08 940	Corantes de origem animal	kg	23		00
08 960	Cordas, cabos e cordéis	t	25		00
09 270	Couros e peles curtidos, (excl. sola)	m2	32		00
09 280	Couros e peles salgados	t	25		00
09 290	Couros e peles sêcos	t	25		00
09 300	Couros e peles verdes (excl. de animais silvestres)	t	25		00
10 480	Enxôfre beneficiado	t	25		00
11 010	Espuma de látex	t	25		00
11 510	Extratos curtientes	kg	23		00
11 830	Fêcho-éclair	m	31		00
11 970	Ferragens p/malas, pastas e sacolas	kg	23		00
12 000	Ferragens p/selaria	kg	23		00
12 420	Fios de algodão	kg	23		00
12 550	Fios de nylon	kg	23		00
12 770	Fivelas	mil	19		00
13 680	Gasolina comum	l	48		00
13 930	Glicose (dextrose)	kg	23		00
14 470	Hidróxido de sódio (soda cáustica)	kg	23		00
15 650	Linhas de algodão p/coser	kg	23		00
15 910	Lonas e encerados	m	31		00
16 140	Madeira serrada ou desdobrada	m3	33		00
19 650	Óleo de linhaça	t	25		00
20 650	Óxido de zinco (alvaiade)	kg	23		00
20 820	Pano-couro e oleados	m	31		00
21 230	Papelão liso ou corrugado	t	25		00
22 950	Polietileno (alta densidade)	t	25		00
22 960	Polietileno(baixa densidade)	t	25		00
22 970	Polistireno	t	25		00
22 990	Polopas(uréias-formaldeído)	t	25		00
23 250	Pregos, tachas e arestas de ferro e aço	t	25		00
23 260	Pregos, tachas e arestas de metais não ferrosos	t	25		00
23 590	Quebracho	t	25		00
24 850	Sais de ácidos metálicos	kg	23		00
24 890	Sal marinho	t	25		00
25 480	Solas (couro)	t	25		00
25 710	Sulfato de alumínio	kg	23		00
26 210	Taninos	kg	23		00
26 380	Tecidos de algodão	m	31		00
26 430	Tecidos de fios artificiais e sintéticos	m	31		00
26 500	Tecidos elásticos	m	31		00
26 860	Tintas à base de água ou óleo	t	25		00
					00
					00
					00
					00
					00
					00
					00
					00
					00
					00
					00
					00
					00
					00
					00
					00
					00
	Outras matérias-primas				00
161	SUB-TOTAL				00
	Matérias-primas e materiais consumidos e componentes empregados ESTRANGEIROS				
					00
					00
					00
					00
					00
					00
					00
162	SUB-TOTAL				00
163	TOTAL GERAL				00

P R O D U Ç Ã O

Registrar nas colunas respectivas as quantidades e os valôres dos produtos beneficiados ou fabricados no ano de 1970 pelo estabelecimento, quer tenham ou não sido vendidos, transferidos ou mantidos em estoque. Os produtos do estabelecimento que não corresponderem às designações constantes da relação impressa deverão ser especificados nas linhas pontilhadas da parte final da relação. No ítem destinado a "outros produtos" a informação não deverá exceder a 10% do valor total dos produtos discriminados por espécie. O valor solicitado refere-se ao de venda do produto na fábrica, sem acréscimo de qualquer impôsto ou taxa. A unidade de medida impressa na relação não deverá ser alterada, salvo em casos excepcionais.

5			2	8	8
Código do produto	Produtos	Unidade de medida		Quantidade	Valor (Cr$)
		Unid.	Cód.		
02 270	Arreios completos	um	11	—	— — — 00
02 660	Artigos de matéria plástica p/uso doméstico	mil	19	—	— — — 00
02 670	Artigos de matéria plástica p/uso pessoal(excl. calçados)	mil	19	—	— — — 00
03 810	Bezerros cromos (couros)	m2	32	—	— — — 00
04 350	Borracha beneficiada ou lavada ..	t	25	—	— — — 00
04 370	Borracha em lençol	m2	32	—	— — — 00
04 380	Borracha laminada	t	25	—	— — — 00
04 400	Borracha regenerada	t	25	—	— — — 00
04 450	Botinas e polainas de borracha ..	par	15	—	— — — 00
05 370	Caixas de plástico p/rádios, televisores, etc.	mil	19	—	— — — 00
05 400	Caixas e estojos de plástico, p/embalagens	mil	19	—	— — — 00
05 480	Calçados de borracha	par	15	—	— — — 00
05 525	Calçados de plástico	par	15	—	— — — 00
05 750	Câmaras de ar p/automóveis	mil	19	—	— — — 00
05 760	Câmaras de ar p/aviões	mil	19	—	— — — 00
05 770	Câmaras de ar p/bicicletas	mil	19	—	— — — 00
05 790	Câmaras de ar p/caminhões e ônibus	mil	19	—	— — — 00
05 800	Câmaras de ar p/motocicletas, motonetas e triciclos	mil	19	—	— — — 00
05 810	Câmaras de ar p/tratores e máquinas de terraplenagem	mil	19	—	— — — 00
05 850	Camel-back	kg	23	—	— — — 00
05 960	Camurças e sued	m2	32	—	— — — 00
06 110	Canos, tubos, mangueiras e mangotes de borracha	m	31	—	— — — 00
06 140	Canos, tubos, mangueiras e mangotes de plástico	m	31	—	— — — 00
07 385	Chapas e laminados de plástico (tipo fórmica)	m2	32	—	— — — 00
08 450	Colchões de látex	mil	19	—	— — — 00
09 060	Correias de borracha, cilindricas	m	31	—	— — — 00
09 090	Correias de borracha em V	m	31	—	— — — 00
09 100	Correias de borracha planas	m	31	—	— — — 00
09 130	Correias de couro p/transmissão .	m	31	—	— — — 00
09 230	Cortes de couro p/calçados	par	15	—	— — — 00
09 260	Couros de porco	m2	32	—	— — — 00
09 270	Couros e peles curtidos	m2	32	—	— — — 00
09 280	Couros e peles salgados	t	25	—	— — — 00
09 290	Couros e peles sêcos	t	25	—	— — — 00
11 010	Espuma de látex	t	25	—	— — — 00
13 190	Frascos e potes de plástico	mil	19	—	— — — 00
13 550	Galochas de borracha	par	15	—	— — — 00
13 600	Garrafas e litros de plástico....	mil	19	—	— — — 00
16 190	Malas, maletas e valises de couros e peles, p/viagem	um	11	—	— — — 00
16 200	Malas, maletas e valises (excl. de couros, peles e plástico), p/viagem	um	11	—	— — — 00
16 210	Malas, maletas e valises de plástico, p/viagem	um	11	—	— — — 00
21 380	Pastas de couro	um	11	—	— — — 00
21 550	Peças, acessórios e componentes de plástico, p/fins industriais	mil	19	—	— — — 00
21 560	Peças e acessórios de plástico p/máquinas	mil	19	—	— — — 00
21 570	Peças e acessórios de plástico p/veículos	mil	19	—	— — — 00

5			2	8	8
Código do produto	Produtos	Unidade de medida		Quantidade	Valor (Cr$)
		Unid.	Cód.		
22 000	Pelicas(couro)	m2	32	—	— — — 00
22 745	Plástico em lençol (tecidos) ...	m	31	—	— — — 00
22 800	Pneumáticos p/automóveis	um	11	—	— — — 00
22 810	Pneumáticos p/aviões e helicópteros	um	11	—	— — — 00
22 820	Pneumáticos p/bicicletas	um	11	—	— — — 00
22 830	Pneumáticos p/caminhões e ônibus	um	11	—	— — — 00
22 840	Pneumáticos p/motonetas, motocicletas e triciclos	um	11	—	— — — 00
22 850	Pneumáticos p/tratores e máquinas de terraplenagem	um	11	—	— — — 00
22 860	Pneumáticos recapados e recuperados	um	11	—	— — — 00
23 810	Raspas (couro)	m2	32	—	— — — 00
24 800	Sacos e sacolas de plástico	mil	19	—	— — — 00
24 930	Saltos e solados de borracha p/calçados	par	15	—	— — — 00
24 980	Sandálias e chinelos de borracha	par	15	—	— — — 00
25 190	Selas completas	um	11	—	— — — 00
25 480	Solas(couro)	t	25	—	— — — 00
25 490	Solas de borracha p/calçados ...	par	15	—	— — — 00
26 650	Tênis e quedis de borracha	par	15	—	— — — 00
27 970	Vaquetas(couro)	m2	32	—	— — — 00
—	—	—	—	—	— — — 00
—	—	—	—	—	— — — 00
—	—	—	—	—	— — — 00
—	—	—	—	—	— — — 00
—	—	—	—	—	— — — 00
—	—	—	—	—	— — — 00
—	—	—	—	—	— — — 00
—	—	—	—	—	— — — 00
—	—	—	—	—	— — — 00
—	—	—	—	—	— — — 00
—	—	—	—	—	— — — 00
—	—	—	—	—	— — — 00
—	—	—	—	—	— — — 00
—	—	—	—	—	— — — 00
—	—	—	—	—	— — — 00
—	—	—	—	—	— — — 00
—	—	—	—	—	— — — 00
—	—	—	—	—	— — — 00
—	—	—	—	—	— — — 00
—	—	—	—	—	— — — 00
—	Outros produtos..................				— — — 00
164	T O T A L......................				— — — 00

A U T E N T I C A Ç Ã O

Entregue ao Sr. ....

Em .... de .... de 1971

....
(Recenseador)

Restituindo em .... de .... de 1971, declara o signatário na condição de .... da firma, ser verdade o que consignou na presente.

....
(Responsável pelas declarações)

Visto .... A.M.E.